

O cidadão Salviano Pereira de Andrade, P.  
no uso de suas atribuições, fáz saber  
a seguinte lei, que orça a Receita  
de

CAPIT

Da Receita

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Garça, para o exe  
e dois mil e quinhentos cruzeiros) e será arrecadada

CÓDIGO Geral		T I T U L O	
			§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA
			A - Receita Tributária
			a) - Impostos
	11	1	IMPOSTO TERRITORIAL SÔBRE TERRENOS URBANOS
			Imposto Territorial Sôbre Terrenos Urbanos
			Da Séde .....
			Do Distrito de Lupércio .....
0	12	1	IMPOSTO PREDIAL
			Imposto Predial Urbano
			Da Séde .....
			Do Distrito de Lupércio .....
0	17	3	IMPOSTO SÔBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES
			Imposto de Industrias e Profissões
			Da Séde .....
			Do Distrito de Lupércio .....
0	18	3	IMPOSTO DE LICENÇA
			Imposto de Licença
			Da Séde .....
			Do Distrito de Lupércio .....
0	27	3	IMPOSTO SÔBRE JOGOS E DIVERSÕES
			Imposto sôbre Jogos e Diversões
			Da Séde .....
			Dos Distrito de Lupércio .....
			TOTAL DE IMPOSTOS .....
			b) - Taxas
1	11	2	TAXAS RODOVIÁRIAS
			Taxa de Conservação de Estrada de Rodagem
			Da Séde .....
			Do Distrito de Lupércio .....
1	21	4	TAXAS DE EXPEDIÊNTE
			Taxa de Expediênte
			Da Séde .....
			Do Distrito de Lupércio .....
1	23	4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS
			Taxa de Aferição de Pesos e Medidas
			Da Séde .....
			Do Distrito de Lupércio .....
1	24	1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA
			Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar
			Da Séde .....
			Do Distrito de Lupércio .....

o Município de Garça, Estado de São Paulo,  
a Câmara Municipal decretou e ele promulga  
a Despesa do Município, para o exercício  
50

I  
ral

o de 1950, é orçada em Cr.\$ 3.892.500,00 (três milhões oitocentos e noventa  
conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

R E C E I T A			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
PARCIAL	SOMA	TOTAL		
50.000,00 3.000,00	53.000,00		53.000,00	
520.000,00 15.000,00	535.000,00		535.000,00	
1.235.000,00 115.000,00	1.350.000,00		1.350.000,00	
250.000,00 20.000,00	270.000,00		270.000,00	
33.500,00 1.500,00	35.000,00	2.243.000,00	35.000,00	
255.000,00 60.000,00	315.000,00		315.000,00	
9.500,00 500,00	10.000,00		10.000,00	
4.500,00 500,00	5.000,00		5.000,00	
131.500,00 3.500,00	135.000,00		135.000,00	

CÓDIGO Geral			T I T U L O
1	25	1	TAXAS DE VIAÇÃO Taxa de Colocação de Guias e Sargetas Da Séde .....
1	15	4	TAXAS DE POLICIAMENTO MUNICIPAL Taxa de Policiamento Municipal Da Séde ..... Do, Distrito de Lupércio .....
			TOTAL DAS TAXAS ..... TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ..
2	02	0	B - RECEITA PATRIMONIAL RENDA DE CAPITALS Juros de Depósitos Da Séde ..... TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL .
4	11	0	C - RECEITAS DIVERSAS RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS I - Receita de Feiras e Mercadon Da Séde :..... II - Receita do Matadouro Da Séde ..... Do Distrito de Lupércio .....
4	12	0	RECEITA DE CEMITÉRIO Da Séde ..... Do Distrito de Lupércio .....
4	14	0	CÓTA PREVISTA NO ARTIGO 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Da Séde .....
4	14	0	CÓTA PREVISTA NO ARTIGO 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Da Séde ..... TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS ...
6	11	0	§ 2º - RECEITA EXTRAORDINARIA ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Da Séde .....
6	12	0	COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA .. Da Séde .....
6	14	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Da Séde .....
6	21	0	MULTAS Da Séde ..... Do Distrito de Lupércio .....
6	23	0	EVENTUAIS Da Séde ..... Do Distrito de Lupércio ..... TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA.. TOTAL GERAL .....

CAPITULO II

Da Despesa Geral

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Garça, para o exercício de 1950, é fixada em Cr. \$3.892.500,00 (três mil e oitocentos e dois mil e quinhentos cruzeiros) e será realizada, obedecendo seguinte classificação:

	RECEITA		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Total da Verba	Total do \$		
GERAL				
.....	21.220,00		21.220,00	
.....	40.000,00			40.000,00
.....	5.000,00		5.000,00	
.....	235.000,00		235.000,00	
.....	164.400,00		164.400,00	
.....	29.200,00		29.200,00	
.....	95.000,00		95.000,00	
.....	36.000,00			36.000,00
.....	18.000,00		18.000,00	
.....	9.600,00		9.600,00	
.....	4.000,00		4.000,00	
.....	50.000,00	2.144.320,00	50.000,00	
.....	70.000,00		70.000,00	
.....	8.000,00		8.000,00	
.....	14.500,00		14.500,00	
.....	8.880,00		8.880,00	
.....	2.400,00		2.400,00	
.....	4.800,00		4.800,00	
.....	26.700,00	135.280,00	26.700,00	
.....	3.892.500,00	3.892.500,00	3.270.700,00	621.800,00

amento pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxílios, previstas na presente ente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes da lei que regulam assistência social ou cultural.

o tenha caráter urgente dependerá da arrecadação de receita suficiente para custear e 1950, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de Novembro de 1949.

O Prefeito Municipal

*Salviano Pereira de Andrade*  
Salviano Pereira de Andrade